



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.286/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **GILMAR SILVÉRIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILMAR SILVÉRIO**, matrícula nº 929831, portador da cédula de identidade RG nº 4.769.408-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.872.329-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.07.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / março / 20 22  
DE N.º 12.379  
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22  
Ornel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS